



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ZULMIRO FERNANDES

CPF / CNPJ:

262.534.538-15

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.:

RUA FRANCISCO DE BARROS FILHO

Nº:
38

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

BARÃO GERALDO

CEP:

13084-215

CIDADE / UF:

CAMPINAS/SP

E-MAIL:

as.consultoriaemengenharia@gmail.com

TELEFONE (DDD):

CELULAR (DDD):

(19) 9 9178-4023

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ESTACAO BARAO LTDA

CPF / CNPJ:

19.115.412/0001-03

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

FELIPE ALBERTO BONATTO

RUA / AV.:

RUA HORACIO LEONARDI

Nº:
76

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

BARÃO GERALDO

CEP:

13084-105

CIDADE / UF:

CAMPINAS/SP

E-MAIL:

as.consultoriaemengenharia@gmail.com

TELEFONE (DDD):

CELULAR (DDD):

(19) 9 9178-4023

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ:

341.459.858-26

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.:

RUA PROFESSORA IAMARA CRISTINA VIEL RIBEIRO

Nº:
195

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

PQ. AEROPORTO DE VIRACOPOS

CEP:

13057-431

CIDADE / UF:

CAMPINAS/SP

E-MAIL:

as.consultoriaemengenharia@gmail.com

TELEFONE (DDD):

CELULAR (DDD):

(19) 9 9178-4023

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ:

341.459.858-26

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

ENGENHEIRA CIVIL

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

5070905268

RUA / AV.:

RUA PROFESSORA IAMARA CRISTINA VIEL RIBEIRO

Nº:
195

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

PQ. AEROPORTO DE VIRACOPOS

CEP:

13057-431

CIDADE / UF:

CAMPINAS/SP

E-MAIL:

as.consultoriaemengenharia@gmail.com

TELEFONE (DDD):

CELULAR (DDD):

(19) 9 9178-4023

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:
AGATHA DOS SANTOS

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA/ ENG. SEG DO TRABALHO	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 5069960559	Nº:
E-MAIL: as.consultoriaemengenharia@gmail.com	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD): (19) 9 9178-4023

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.: **RUA HORACIO LEONARDI** Nº: **76**

LOTE / GLEBA: 021	QUADRA: B	QUARTEIRÃO: 08	LOTEAMENTO:
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3234.53.78.0301.01001	MACROZONA:	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: Zona Mista 1-C BG (ZM1-C BG)	
ÁREA DO IMÓVEL: AREA DO TERRENO: 533,00 m ² / AREA CONSTRUIDA: 533,00 m ²		Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 85278	

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):

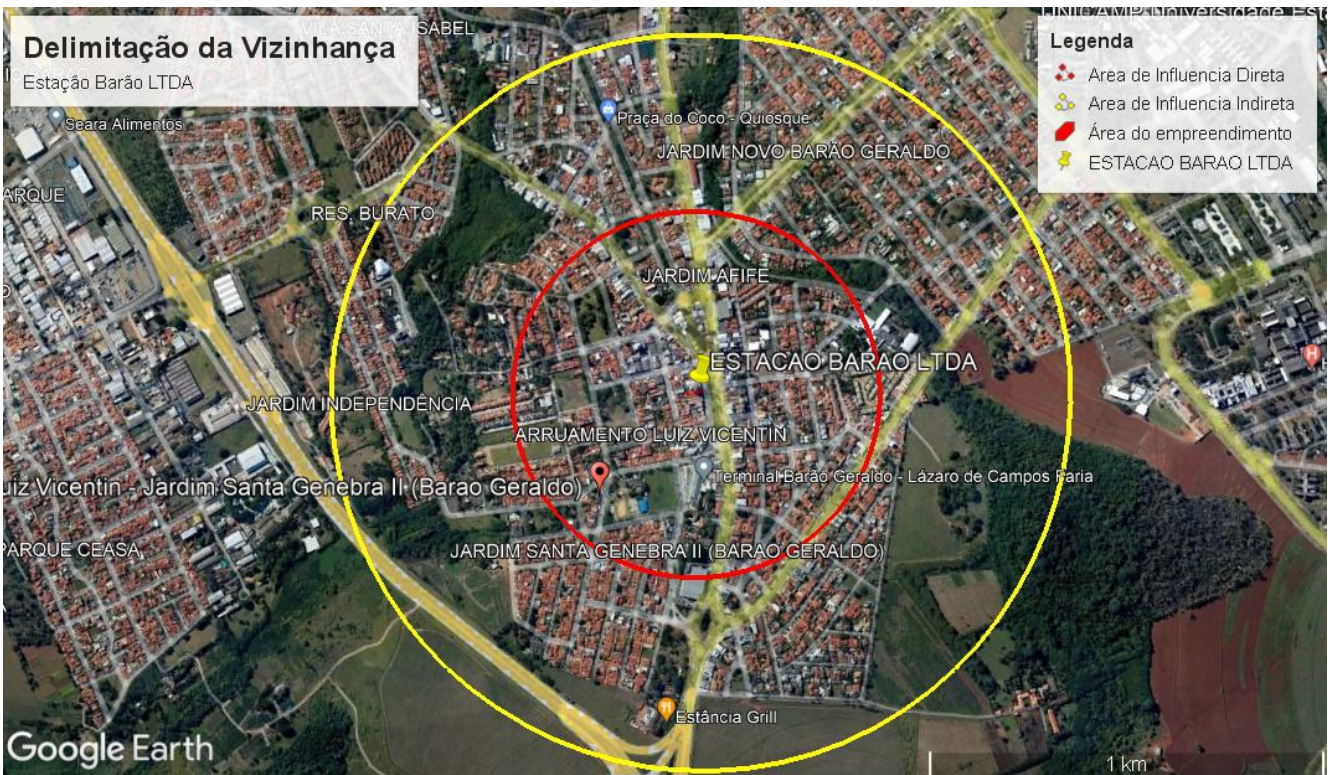


O empreendimento opera com o nome de “Estação Barão” e é um restaurante-bar de uso exclusivamente comercial. O terreno é construído em um único pavimento e tem área total de 576,90m² e área construída de 180m², conforme projeto aprovado e IPTU. Considerando a ficha informativa e projeto aprovado, está faltando a regularização de 364,54m². No restaurante-bar está localizada a área interna, entrada social, caixa, hall livre, áreas de bar, sanitários. Ao fundo, está localizada cozinha, refrigeradores, depósitos, vestiário de funcionários, acondicionamento de resíduos sólidos e área de serviço. O empreendimento não possui estacionamento. Seu funcionamento ao público é de segunda-feira à quinta-feira, das 11h00min às 00h00min, sábado das 11h00min às 01h00min e domingo das 11h00min às 23h00. Possui, ao total, 12 colaboradores e atende, em média, 90 clientes diariamente.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:

A ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) é caracterizada pela região de influência do empreendimento ou que pode por ele ser afetada. O critério, neste caso, é dependente do porte, do tipo, da atividade típica e do entorno. Para este caso, adotou-se um raio de 1.000m considerando atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, além de comércios e serviços locais e ocasionais.

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

A ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) é caracterizada pelos lotes e quadras limítrofes ao empreendimento estudado, onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Adotou-se como critério um raio de 500m que compreende a AID em torno do empreendimento, parâmetro usual em projetos de planejamento urbano para identificação de áreas de atendimento de equipamentos comunitários, estabelecido como distância comum de percurso a pé por crianças, idosos ou pessoas com carregamento moderado.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[70%] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[20%] UNIDADES
	MISTO	[10%] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO ✓ SIM ESPECIFICAR: Praça do Coco
	CULTURA	✗ NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO ✓ SIM ESPECIFICAR: PMESP - 8º BPM/I 3ª Cia
	SAÚDE	✗ NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO ✓ SIM ESPECIFICAR: CEI Agostinho Pattaro
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO ✓ SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO ✓ SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO ✓ SIM
	DRENAGEM	NÃO ✓ SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO ✓ SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO ✓ SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO ✓ SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO ✓ SIM
	GÁS	NÃO ✓ SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO ✓ SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO ✓ SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[65%] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[25%] UNIDADES
	MISTO	[10%] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Praça Augusta Pires de Moraes
	CULTURA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Pista de Skate Caio Henrique Ramos
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Centro de Saúde Barão Geraldo
	EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM ESPECIFICAR: Escola Estadual José Pedro de Oliveira
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	DRENAGEM	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PAVIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GUIA E SARJETA	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	PASSEIO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	COLETA DE LIXO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	GÁS	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Rua Horácio Leonardi
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 6,00m
	2	NOME DA VIA: Rua Luiz Vicentin
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00m
	3	NOME DA VIA: Avenida Albino J. B. de Oliveira
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,00m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4,00m
	4	NOME DA VIA: Rua Maria Cecilia Feres Zogbi
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00m LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 4,00m

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

Consideramos positiva a operação do empreendimento, que atua como atividade de restaurante e bar, considerando seus efeitos positivos no atendimento da demanda de entretenimento e consumo da população residente em suas áreas de influência, além da promoção de emprego, renda e lazer. Sua atividade atende condições favoráveis de operação, com baixo impacto negativo ao entorno, devidamente mitigado por suas adequadas instalações, e importante impacto positivo à população local, beneficiando também os comércios e serviços do entorno. A área ocupada pelo empreendimento encontra-se completamente inserida no perímetro urbano do Município, atendendo aos padrões de ocupação com a mescla de uso, em plena consonância com o Planejamento Urbano Municipal. Ante o exposto, apresento parecer favorável do Estudo de Impacto de Vizinhança deste empreendimento, conforme Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 20.864, de 07 de maio de 2020, atendendo à solicitação para apresentação de Parecer Favorável do EIV, **para expedição de Planta Aprovada (Regularização)**. Concluo que a operação do empreendimento se dá de forma harmônica com sua vizinhança, observadas as considerações expostas neste estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 20 de Janeiro de 2023.

Marimolva Rodrigues de Oliveira

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	✓				Trata-se de atividade de	Não se aplica	
	POPULAÇÃO PREVISTA:		✓			restaurante e bar de	Não se aplica	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	✓				nível local, e não gera	Não se aplica	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:		✓			adensamento populacional.	Não se aplica	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:		✓			Rua plana, sem elevação	Não se aplica	
	ACESSIBILIDADE:		✓			Calçadas adequadas	Não se aplica	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:		✓			Sinalização e guias adequadas	Não se aplica	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		✓				Não há alterações de demanda e impactos significativos.	Não se aplica	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		✓			Não há alterações de	Não se aplica	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		✓			demanda. Área plenamente atendida	Não se aplica	
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		✓			por equipamentos públicos.	Não se aplica	
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		✓			Sinalização viária adequada	Não se aplica	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		✓			Não há. Atividade de nível local	Não se aplica	
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:	✓				Corroborar vocação da zona	Não se aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	DESVALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	✓				Não se aplica	Não se aplica	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	✓					Não se aplica	Não se aplica

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODO	RUÍDOS:		✓			Respeita os limites da lei	Não se aplica	
	VIBRAÇÕES:	✓				Não há	Não se aplica	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	✓				Não há	Não se aplica	
	PARTICULADOS:	✓				Não há	Não se aplica	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:		✓			Acondicionamento e destinação adequada, com coleta seletiva	Não se aplica, pois faz uso do sistema público de coleta	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	✓				Trata-se de população	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	✓				flutuante e, portanto,	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	✓				não tem impactos	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	✓				significativos no	Não se aplica	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	✓				entorno	Não se aplica	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		✓			Os sistemas públicos	Não se aplica	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		✓			de abastecimento e	Não se aplica	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:		✓			coleta atendem a	Não se aplica	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		✓			do empreendimento	Não se aplica, pois há destinação de recicláveis	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	VOLUMETRIA:	✓				Não afetado	Não se aplica	
	SOMBREAMENTO:	✓				Não afetado	Não se aplica	